



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81
Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com
Rua Odolfo Medeiros, 1578-B CEP: 65980-000
CAROLINA – MARANHÃO

Processo n° 018/2020
Fis n° 149
Rúbrica *[assinatura]*

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório n° 003/2020, na modalidade, PREGÃO, os documentos de credenciamento apresentados para o presente certame.

Carolina - MA, 07 de julho de 2020.


Delano da Silva Cunha
Pregoeiro

SANEMAR LTDA.

NIRE: 21200652203 em 16/09/2008- CNPJ: 10.340.491/0001-73

DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Através desta, consolida-se o contrato social e alterações posteriores.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito **CAROLINA NOGUEIRA RIZZOTTO FALCÃO**, brasileira, solteira, natural de São Luís – MA, data de nascimento 18/10/1990, médica, portadora da cédula de identidade n.º 16314052001-6 SSP/MA e CPF n.º 040.746.253-85, residente e domiciliada na Rua H 15, Quadra 05, número 1, Condomínio Ilhas Gregas, Edifício Creta, Apartamento 803, na cidade de São Luís, no estado do Maranhão, CEP 65.072-810 e **ALEXANDRE RIZZOTTO FALCÃO**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre – RS, data de nascimento 28/01/1954, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 54756396-5 SSP/MA e CPF n.º 442.062.757-34, também residente e domiciliado na Rua das Cegonhas, lote 07, casa 09, Condomínios Atlântico Park, Jardim Atlântico, CEP 65.065-100, São Luís - MA, únicos sócios da sociedade empresaria LTDA. denominada **SANEMAR LTDA.**, situada na Avenida Colares Moreira, nº 12, Qd 121, Lote 11 a 13, Loja 05, Jardim Renascença, CEP 65075-441, São Luís no estado do Maranhão, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.340.491/0001-73 e na Junta Comercial do estado do Maranhão sob o nº 21200652203 em 16/09/2008, em atendimento aos interesses da sociedade, no sentido de dar maior dinamismo aos negócios da empresa, resolvem, de comum acordo, consolida o contrato primitivo e suas alterações posteriores conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **SANEMAR LTDA.**, situada na Avenida Colares Moreira, nº 12, Qd 121, Lote 11 a 13, Loja 05, Jardim Renascença, CEP 65075-441, São Luís no estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais, divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor de R\$. 1,00 (um real), cada uma, subscrita e inteiramente já integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
ALEXANDRE RIZZOTTO FALCÃO	475.000	95%	R\$ 475.000,00
CAROLINA NOGUEIRA RIZZOTTO FALCÃO	25.000	5%	R\$ 25.000,00
TOTAL	500.000	100%	R\$ 500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do art. 1.052 do novo código civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 11:36 SOB N° 20180766260.
 PROTOCOLO: 180766260 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903477517. NIRE: 21200652203.
 SANEMAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 31/07/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

SANEMAR LTDA.

NIRE: 21200652203 em 16/09/2008- CNPJ: 10.340.491/0001-73

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objeto social;

- ✓ Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos (produtos para saneamento);
- ✓ Comércio varejista de outros produtos (produtos para tratamento e distribuição de água);
- ✓ Fotocópias;
- ✓ Filmagem de festas e eventos;
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- ✓ Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (contêineres, máquinas de geração de energia elétrica, guindastes e empilhadeiras);
- ✓ Locação de automóveis sem condutor;
- ✓ Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques e semirreboques, trailers, motocicletas);
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- ✓ Impressão de material para uso publicitário;
- ✓ Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- ✓ Impressão de material para outros usos;
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação; e
- ✓ Atividade de produção de fotografias (cobertura fotográfica de eventos).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades no dia 01/07/2008 e tem o seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da sociedade poderá ser aumentado quantas vezes se fizer necessário pela criação de partes novas, representadas por dinheiro descontado, bens em espécie, ou pela conversão das partes do ativo ou das reservas.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ALEXANDRE RIZZOTTO FALCÃO**, com amplos poderes para o exercício de suas atribuições como administrador da empresa e respeitando as vedações contidas nesta cláusula, podendo delegar todos os poderes para a administração, exceção aos de ordem técnicos a terceiros, desde que nomeados com as anuências de todos os sócios, através de documento próprio, seja pelo regime da CLT por contrato de serviços e/ou procuração.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 11:36 SOB Nº 20180766260.
PROTOCOLO: 180766260 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903477517. NIRE: 21200652203.
SANEMAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

SANEMAR LTDA.

NIRE: 21200652203 em 16/09/2008- CNPJ: 10.340.491/0001-73

§ 1º - Os negócios operacionais que envolvam a sociedade e que vierem a requerer assinatura poderão ser assinados por um dos sócios, sem que haja necessidade da assinatura de outro sócio, observado o disposto na cláusula sexta, parágrafo único deste instrumento, respeitando-se restrição do parágrafo anterior.

§ 2º - Representará a sociedade junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, o sócio **ALEXANDRE RIZZOTTO FALCÃO**.

§ 3º - É autorizado ao sócio administrador delegar à gerência por meio de procuração a outra pessoa, restringindo-se os atos do outorgando no que consta especificamente no instrumento de mandato.

§ 4º - O sócio administrador **ALEXANDRE RIZZOTTO FALCÃO** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica expressamente proibido o uso da sociedade pelos sócios, para fins estranhos aos seus objetivos sociais, tais como avais fianças e similares.

CLÁUSULA SÉTIMA - Independente do enquadramento fiscal e/ou das exigências pertinentes, a sociedade apurará seu resultado econômico, ao termino de cada exercício social que equivale ao ano civil encerrando-se em 31 de Dezembro, cabendo aos sócios - na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas evidenciados.

§ 1º - Nos quatro meses seguintes à apuração, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo administrador, quando for o caso, ficando desde já ajustado o último dia útil desse período, ao final do expediente, o momento que se dará a reunião dos sócios para esta e outras deliberações da sociedade optaram pela mudança ou não do administrador.

§ 2º - A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, para efeito de verificação e distribuição de lucros, conforme deliberação dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 11:36 SOB Nº 20180766260.
PROTOCOLO: 180766260 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903477517. NIRE: 21200652203.
SANEMAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

SANEMAR LTDA.

NIRE: 21200652203 em 16/09/2008- CNPJ: 10.340.491/0001-73

PARÁGRAFO ÚNICO: Da retirada mensal acima, independerá da distribuição dos resultados mencionados no parágrafo primeiro da Cláusula Sétima acima, posto que sucederá a apuração do resultado do exercício.

CLÁUSULA NONA - Os sócios por qualquer razão desejar se retirar da sociedade deverá comunicar o fato com trinta dias de antecedência ao sócio remanescente prazo em que:

- a) Será levantado um balanço patrimonial para que seja determinado o valor que couber a cada sócio retirante;
- b) O sócio remanescente procurará outro sócio que acredita deste possa adquirir as quotas do sócio retirante, total ou parcialmente.
- c) O sócio remanescente e o sócio ingressante, se for o acaso, pagará ao sócio retirante os seus haveres na sociedade através de formula combinável e aceitável.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá dissolver-se a qualquer momento, por acordo dos sócios, procedendo-se-lhe a liquidação e pagando-se aos sócios e/ou herdeiros legais o valor de suas quotas e direitos na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo facultado ao sócio remanescente admitir os herdeiros do falecido na sociedade ou efetuar o pagamento de suas quotas e direito na sociedade nas condições previstas no item "c" da clausula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão ceder parcial ou integralmente suas quotas e direitos na sociedade, ficando assegurado, o direito de preferência de aquisição ao outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que exercer o direito de preferência poderá efetuar o pagamento das quotas transferidas nas condições estabelecidas na clausula décima primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no pais ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos ou não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável as variedades de espécie.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 11:36 SOB N° 20180766260.
PROTOCOLO: 180766260 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903477517. NIRE: 21200652203.
SANEMAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo nº 018/2020
Fis nº 154
Rúbrica *[assinatura]*
5/5

SANEMAR LTDA.

NIRE: 21200652203 em 16/09/2008- CNPJ: 10.340.491/0001-73

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade poderá por deliberação dos sócios transformarem-se em qualquer outro tipo de sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade não tem conselho fiscal, nem assembléia de quotistas. Os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade sempre que lhe pareça conveniente, independente de qualquer autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 01 (uma) via.

São Luís - MA, 01 de Julho de 2019.

[assinatura]
ALEXANDRE RIZZOTTO FALCÃO
CPF: 442.062.757-34

[assinatura]
CAROLINA NOGUEIRA RIZZOTTO
FALCÃO
CPF: 040.746.253-85



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 11:36 SOB N° 20180766260.
PROTOCOLO: 180766260 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903477517. NIRE: 21200652203.
SANEMAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]

Processo nº 018/2020

Fls nº 155

Rúbrica [assinatura]

CARTA CREDENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Prezado Senhor,

Credenciamos o Sr. Antônio Luiz Fonseca Neto, portador da cédula de identidade nº 15.272 OAB-MA e do CPF nº 810.336.723-00, residente e domiciliado à Rua das Jaçanãs, Quadra 25, Casa 01, Bairro Ponta do Farol, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, a participar da Licitação instaurada pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA - MA, na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2020, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Sanemar Ltda., CNPJ nº 10.340.491/0001-73, sediada em São Luís – MA na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 12, Quadra 121, Lote 11 A 13, Loja 05, CEP 65.075-441, Bairro Jardim Renascença, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.



São Luís 03 de julho de 2020



Sanemar Ltda


Alexandre Rizzotto Falcão

Sócio Gerente

5^o TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURALDO Taboão
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj: 7 e 8, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
ALEXANDRE RIZZOTTO FALCÃO *****
São Luís, 03/07/2020, 13:18:21 16713
Em Testemunho [assinatura] da verdade.

Joseane Andrade Correa Rios - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR15671103V9ACKC3REE0854 - Ato: 13.17.4
Emol.: R\$16.74 FERC.: R\$0.50 Total: R\$17.24
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Sanemar Ltda.
Av. Colares Moreira, Qd. 121, nº 12, Sala 05
Renascença, São Luís – MA, CEP 65.075-441
Tel. (98) 3235-9701

[assinatura]
[assinatura]

Processo nº 0081/2020
 Fls nº 156
 Rubrica [assinatura]

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200140548-0

Nome
 ALEXANDRE RIZZOTTO FALCÃO





Filiação
 RUY MIRANDA FALCÃO
 RUTH ANGELINA RIZZOTTO FALCÃO

C.P.F. 442.062.757-34 | **Documento de Identidade** 547563965 SSP-MA | **Tipo Sang.** O+

Nascimento 29/01/1954 | **Naturalidade** RIO GRANDE DO SUL | **UF** RS | **Nacionalidade** BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-RJ | **Emissão** 26/02/2015 | **Data de Registro** 10/11/1978

Ass. Presidente
[assinatura] | **Registro no Crea** 37056

Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[assinatura]

Vale como Documento de Identidade o tom Fé Pública (5.º do art. 5.º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6208 de 07/06/75)



5.º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Tabela
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj. 7 e 8, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 01/07/2020 15:13:40 7964
 Em Testemunho *[assinatura]* da verdade.

Fábia Regina Santos-Silva Aragão - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TIMA
 Selo: AUTENT156711SC6RVDBL1P607A10 - Ato: 13.18
 Emol.:RS4.40 FERC.:RS0.10 FAADEP:RS0.17 FRMP:RS0.17
 Consulte a validade deste selo no site <https://seio.tima.jus.br>




[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO
15272

NOME
ANTONIO LUIZ FONSECA NETO

FILIAÇÃO
ANTONIO LUIZ FONSECA NETO
MARIA ANGELA FONSECA E FONSECA

NATALIDADE
VIÇOSA-MG

DATA DE NASCIMENTO
08/05/1979

CPF
610.336.723-00

RS
0131336938 - SSP

ODADOR DE CARGOS E TERCIOS
VIA PERÍODO EM
NÃO DECLARADO 01 28/01/2016

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAS
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03067876

SEM REPRESENTAÇÃO
EXERCÍCIO: 03/01/2016
EXERCÍCIO: 03/01/2016
EXERCÍCIO: 03/01/2016

AB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



Processo nº 0181/2020

Fls nº 157

Rúbrica *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]

Processo nº 018/2020
Fls nº 158
Rúbrica [assinatura]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Senhor Pregoeiro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Carolina/MA

Prezado senhor,

A empresa Sanemar Ltda., CNPJ nº 10.340.491/0001-73, sediada em São Luís – MA na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 12, Quadra 121, Lote 11 A 13, Loja 05, CEP 65.075-441, Bairro Jardim Renascença, por meio de seu representante legal o Sr. Alexandre Rizzotto Falcão, portador da cédula de identidade nº 547563965 SSP-MA e do CPF nº 442.062.757-34, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

São Luís 06 de julho de 2020.


Sanemar Ltda.
Alexandre Rizzotto Falcão
Sócio Gerente




PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Processo nº 019/2020

Fls nº 159

Rubrica 

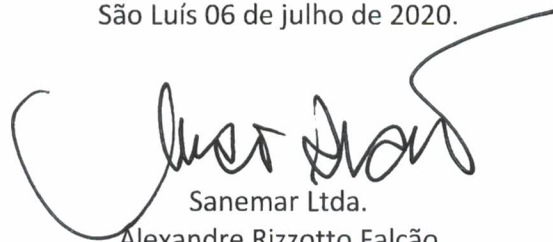
Senhor Pregoeiro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Carolina/MA

Prezado senhor,

A Sanemar Ltda., CNPJ nº 10.340.491/0001-73, sediada em São Luís – MA na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 12, Quadra 121, Lote 11 A 13, Loja 05, CEP 65.075-441, Bairro Jardim Renascença, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alexandre Rizzotto Falcão, portador da cédula de identidade nº 547563965 SSP-MA e do CPF nº 442.062.757-34 declara, sob as penas da lei, nos termos do art. 3, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3 da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano calendário (2019), foi igual a R\$ 2.191.595,90 (Dois milhões cento e noventa e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), conforme Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registradas na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 20200241753.

São Luís 06 de julho de 2020.



Sanemar Ltda.
Alexandre Rizzotto Falcão
Sócio Gerente



Processo nº 018/2020
Fls nº 160
Rúbrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANEMAR LTDA		Protocolo: MAC2000680590			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200652203	CNPJ 10.340.491/0001-73	Data de Ato Constitutivo 16/09/2008	Início de Atividade 01/07/2008		
Endereço Completo Avenida CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 12, QUADRA121 LOTE 11 A 13 LOJA 05, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS PRODUTOS PARA SANEAMENTO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS PRODUTOS PARA TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA FOTOCOPIAS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR CONTEINERES MAQUINAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA GUINDASTES E EMPILHADEIRAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR CAMINHOES REBOQUES E SEMIRREBOQUES TRAILERS MOTOCICLETAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CARDAPIOS CARTOES DE APRESENTACAO SERVICOS DE ACABAMENTO GREFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO E SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREAS E SUBMARINA (COBERTURA FOTOGRAFICA EM EVENTOS)					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ALEXANDRE RIZZOTTO FALCAO	CPF/CNPJ 442.062.757-34	Participação no capital R\$ 475.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome CAROLINA NOGUEIRA RIZZOTTO FALCAO	CPF/CNPJ 040.746.253-85	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ALEXANDRE RIZZOTTO FALCAO	CPF 442.062.757-34	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 01/04/2020	Número 20200241753	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2020, às 13:26:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **N9L8NP1J**.



MAC2000680590

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

1 de 1

Processo nº 001/2020

Fls nº 161

Rúbrica 



ALQUIMIA

PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDS. LTDA.

CREDENCIAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

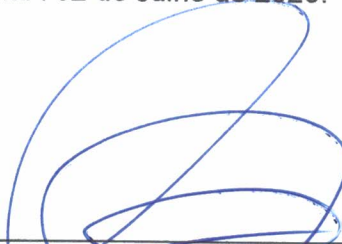
**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
ANEXO XI**

“CARTA CREDENCIAL”

A empresa **ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDÚSTRIAS LTDA**, CNPJ nº 01.137.217/0001-00, com sede em São Luís/MA na Rua 31 de Dezembro Nº 23 São Cristóvão CEP: 65055-660, neste ato representado pelo Sr. George Luís Borrvalho, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 11200194 CRQ-MA, e do CPF nº 252.653.693-68, residente e domiciliado na Rua do Farol, nº 10, Edifício Flor do Vale, Apartamento 1301, São Marcos, São Luís – MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **ANDREW LIMA BORRALHO brasileiro, união estável, engenheiro, natural de São Luís/MA, nascido em 24/04/1990, portador da carteira de habilitação nº 04866560603 expedida pela Detran/MA em 03/02/2015 e inscrito no CPF nº 041.152.393-79, residente e domiciliado na Rua Brasil S/N Apartamento 302 Edifício Capri, Nova Imperatriz, CEP 65907-330, Imperatriz/MA, a quem confere(m) amplos poderes para, junto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Carolina/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2020, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos e atas, dando tudo por bom firme e valioso.**

São Luís/MA 02 de Julho de 2020.


6º Ofício




GEORGE LUIS BORRALHO
CPF: 252.653.693-68
(Representante Legal- Alquimia Produtos Químicos)

6º Ofício de Imperatriz - MA
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
Rua Urbano Santos, 155 - Aracati - Imperatriz - CEP: 65900-410 - Tel: (98) 3322-2173

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC.F: R030445FG039H24RK3GX025,
06/07/2020 11:05:45, Ato: 13.17.2,
Parte(s): GEORGE LUIS BORRALHO,
Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 4,84
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$
0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>




Idelvânia Figueira Marinho
Escrivente



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Processo nº 0181/2020

Fls nº 163

Rúbrica *[assinatura]*

Juliana Pereira Soares Lourenço
Tabeliã

LIVRO:74-P

FOLHA:073

ATO:9606

TRASLADO

**INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO
QUE ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA
INDUSTRIAS LTDA FAZ EM FAVOR DE
ANDREW LIMA BORRALHO, NA FORMA
ABAIXO:**

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste Cartório do 5º Ofício de Notas, localizado na Avenida Colares Moreira, número 2, lojas 7 e 8, térreo, Edifício Planta Tower, Bairro Jardim Renascença, perante mim, Geovane de Sousa Fonteles, Escrevente, compareceu como **Outorgante ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 01.137.217/0001-00, com sede Rua trinta e um de dezembro, número 23, Bairro Jardim São Cristovão, CEP 65.055-660, São Luís, Maranhão; neste ato representada por seu sócio administrador **GEORGE LUIS BORRALHO**, brasileiro, natural de São Luís, Estado do Maranhão, nascido em 04 de março de 1962, filho de Jose Ribamar Borralho e Eunice Franca Borralho, químico industrial, casado, portador da carteira de identidade número 11200194/CRQ-MA, inscrito no CPF sob o número 252.653.693-68, residente e domiciliado na Rua do Farol, número 10, Edifício Flor do Vale, apartamento 1301, Bairro São Marcos, CEP 65.077-450, em São Luís, Estado do Maranhão; conforme cláusula sétima da alteração e consolidação contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, datada em 10 de maio de 2019, sob o número 20190333413 e certidão simplificada datada em 04 de julho de 2019, sob o código XJGDM3QK; parte que se identificou ser a própria e capaz, conforme documentação apresentada, do que dou fé. Então, pela outorgante por meio do representante legal me foi dito que, nomeia e constitui seu **Procurador ANDREW LIMA BORRALHO**, brasileiro, Engenheiro, união estável 04866560603/DETRAN-MA, inscrito no CPF sob o número 041.152.393-79, residente e domiciliado na Rua Farol, número 10, apartamento 1301, Edifício Flor do Vale, Bairro Ponta do Farol, CEP 65.077-450, em São Luís, Estado do Maranhão; **a quem** conferem poderes amplos, gerais e ilimitados representar a empresa outorgante, podendo cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu ramo, contratar e executar serviços do seu ramo de negócio, efetuar contratos comerciais, aditivos, rescisões contratuais, firmar convênios, assinar propostas, pedidos e correspondências, efetuar e receber pagamentos de quaisquer naturezas, podendo requerer e receber certidão negativa, dar quitação, assinar, firmar ou adiantar contratos, de qualquer natureza, inclusive prestação de serviços; representá-la perante Órgãos e Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Administrativas, notadamente - Companhias de águas e esgotos, Companhias energéticas - Cartórios em Geral, Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais,

Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lojas 07 e 08, Bairro Jardim Renascença - CEP: 65.075-441
São Luís / MA - Telefone: (98) 3303-7155 - www.5oficiosao Luis.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENTO029827UJLXRZ716YON18058
06/07/2020 09:27:30 Auto 13 18 Total
R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10
FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Maria Madalena Almeida
TABELIÃ

[Assinatura]

[Assinatura]



[Handwritten signature]

Processo nº 018/2020
Fls nº 164
Rúbrica *[Handwritten signature]*

Sociedade de Economia Mista, Juntas Comerciais, Delegacia da Receita Federal, Secretarias da Receita Estadual, Municipal e suas Autarquias, Secretaria da Fazenda, Federal, Estadual e Municipal, e os demais órgãos responsáveis pela arrecadação de tributos e impostos, assim como Empresas Públicas e/ou Privadas, Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, podendo solicitar pesquisas fiscais, cadastrais e de restrições previdenciárias, requerer emissão de CND, emissão de guias para pagamento de parcelamento de dívida ativa, negociar parcelamentos e confessar dívidas, assinar, requerer e protocolizar processos e requerimentos; representá-lo em rescisão de contratos de trabalhos de seus prepostos/contratados/funcionários, podendo para tanto, representá-la perante os mesmos bem como perante o Ministério Público do Trabalho e Emprego, Superintências, podendo formalizar demissões de empregados, realizar as respectivas homologações de rescisão trabalhista, assinar contratos e distratos bem como seus respectivos termos aditivos, assinar as CTPS dos empregados e fazer as anotações e/ou atualizações necessárias, assinar ficha de admissão/demissão bem como o Livro de Funcionários, avisos-prévios, cancelamento de avisos prévios, comunicado de término de contrato e cancelamento do comunicado, assinar termos de rescisões, seguro desemprego, assinar formulários, termos, recibos, e quaisquer outros documentos necessários para os fins desta procuração, solicitar, apresentar e retirar documentos, dar e receber quitação, aceitar, questionar e discordar, fazer reclamações; representá-la perante Instituições Bancárias, Bancos oficiais e particulares em geral, notadamente **Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Brasil S/A, Banco Brasileiro de Descontos - BRADESCO S/A, Banco Itau, Banco do Nordeste, Banco Santander**, podendo abrir e movimentar contas bancárias, podendo efetuar depósitos, pedir talões de cheques e extratos de contas, emitir, assinar, endossar e sacar cheques de qualquer valor, mesmo nominais, verificar saldos, contas, autorizar transferência de numerários, fazer saques, mediante assinatura de cheques avulsos ou recibos, fazer redesconto de qualquer título, requerer, receber, solicitar e retirar cartões magnéticos, digitar, autorizar, alterar, cancelar senhas, cadastrar, e recadastrar senhas, inclusive da internet, tratar de todos os assuntos relacionados à cartões de créditos, efetuar cancelamentos, movimentar contas de FGTS, podendo requerer e assinar todo e qualquer documento necessários, protestar títulos e notas promissórias de sua emissão contra terceiros, bem como assinar cartas de anuência dos mesmos; representá-la perante companhias de telefonia, bem como **TIM, VIVO, OI, CLARO, NEXTEL, ANATEL**, podendo solicitar e retirar documentos e certidões, assinar requerimentos, prestar informações, solicitar vistorias, fazer reclamações, pagar e/ou contestar contas, taxas, tarifas, impostos e/ou quaisquer tributos, solicitar parcelamentos, reemissão de guias; representar a sociedade outorgante, podendo para tanto participar de concorrências públicas e/ou privadas, tomada de preço, pregão, licitação e carta convite em atividades afins ao interesse social da empresa, participar de licitações, assinar todo e qualquer documento necessário à participação da empresa Outorgante em processos licitatórios, emitir proposta de preços, formular ofertas e lances

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Juliana Pereira Soares Lourenço
Tabeliã

LIVRO:74-P

FOLHA:074
ATO:9606**TRASLADO**

verbais, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar a sua interposição, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes à um certame licitatório, constituir e destituir advogados com poderes da cláusula *ad judicia, et extra e ad-negotia*, podendo transigir, desistir, firmar acordos, acompanhar processos judiciais, junto a quaisquer Instâncias, Foruns ou Tribunais, podendo comparecer a audiências de qualquer natureza, concordando, discordando, com todas as alegações, condições e termos, entregar documentos exigentes, prestar depoimentos, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, **sendo VEDADO seu substabelecimento.** O representante legal da sociedade outorgante, afirma sob as penas da lei que é sócio administrador e que apresentou a última alteração contratual da sociedade outorgante. *O nome e os dados do procurador foram fornecidos e conferidos pelo representante sociedade outorgante, que por eles se responsabiliza, isentando a tabeliã por quaisquer incorreções e/ou omissões.* **A parte foi informada neste ato que será encaminhada uma cópia desta procuração para a Junta Comercial do Estado do Maranhão, conforme determina o Provimento número 42, de 31 de outubro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça.** Quantidade: 1 - (Código: 13.9.3 - Outras procurações) - Emolumentos: R\$ 86,20 (oitenta e seis reais e vinte centavos); - FERC: R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) - Valor total: R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos). Quantidade: 1 - (Código: 13.29 - Processamento eletrônico de dados em sistema) - Emolumentos: R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos); - FERC: R\$ 0,10 (dez centavos) - Valor total: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). Selos: 28858152 e 28858153. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lavrei no Livro de Procurações Públicas, tendo sido esta lida pelo representante legal da empresa outorgante e tendo esta achado conforme, outorgou, aceitou e assina. Eu, Geovane de Sousa Fonteles, Escrevente a digitei. Eu, Geovane de Sousa Fonteles, Escrevente a subscrevo e assino. (aa) GEORGE LUIS BORRALHO; Traslada em seguida.

São Luís, quinta-feira, 4 de julho de 2019



EM TESTO. DA VERDADE.

GEORGE LUIS BORRALHO

Geovane de Sousa Fonteles, Escrevente



Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT0298274NUNHRKN26H14640
06/07/2020 09 04 19, Ato 13 18, Total
R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10
FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
Consulte em nttas.selo.tjma.jus.br

Processo nº 018/2020
 Fls nº 166
 Rúbrica [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1990919747

PROIBIDO PLASTIFICAR 1990919747

NOME: **ANDREW LIMA BORRALHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **0202869620020 SSP MA**

CPF: **041.152.393-79** DATA NASCIMENTO: **24/04/1990**

FILIAÇÃO: **GEORGE LUIS BORRALHO**
VERA LUCIA LIMA BORRALHO

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **04866560603** VALIDADE: **17/01/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **21/01/2010**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Andrew Lima Borralho*

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **17/01/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[assinatura]* 60111192318 MA042023033

MARANHÃO

Poder Judiciario TJMA Selo
 AUTENT029827VXDNR2TOJ55ZEA99
 06/07/2020 09 01.45. Ato: 13 18. Total
 R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10
 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[assinatura]
 Conselho
 Estadual de Engenharia



[assinatura]

[assinatura]



Processo nº 018/2020
Fls nº 167
Rúbrica [assinatura]

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **041.152.393-79**

Nome: **ANDREW LIMA BORRALHO**

Data de Nascimento: **24/04/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/03/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:33:08** do dia **02/07/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5A93.58AA.3699.BA6B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Processo nº 018/2020

Fls nº 168

Rubrica *[Handwritten Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIS

NOME
GEORGE LUIS BORRALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
11200194 CRQ MA

CPF
252.653.693-68

DATA NASCIMENTO
04/03/1962

FILIAÇÃO
JOSE RIBAMAR BORRALHO
EUNICE FRANCA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
00712851810

VALIDADE
14/06/2021

1ª HABILITACAO
15/02/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
George Luis Borralho

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSAO
15/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
[Handwritten Signature]

46064144870
MA038210061

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1604168931

PROIBIDO PLASTIFICAR
1604168931

1604168931
RUA RACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MA - FONE: 3243-1405/ 3243-8355
DO 1º OFÍCIO DE SUCESSOS JUDICIAIS
Tabela Interina: Rosseline Privado Rodrigues
Tabela Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

Sonia M. do S. Rocha Paiva
Escrevente Autorizada

[Handwritten Signature]
SONIA MARIA DO SOCORRO ROCHA PAIVA
Escrevente Autorizado

Em Test. *[Handwritten Signature]* da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013VC6P97BLLBNXZ214,
18/06/2020 14:13:50, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten Signature]



Processo nº 0011/2020
Fls nº 169
Rúbrica [assinatura]

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **252.653.693-68**

Nome: **GEORGE LUIS BORRALHO**

Data de Nascimento: **04/03/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:32:01** do dia **02/07/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A89C.19F8.C6E7.7185**



[assinatura]

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[assinatura]

[assinatura] 14

Processo nº 0181/2020

Fls nº 170

Rubrica *[assinatura]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000051835696-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/01/2015

NOME VERA LUCIA LIMA BORRALHO

FILIAÇÃO ANTONIO CARDOZO LIMA E MARIA DAS GRACAS SOUSA LIMA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 23/07/1964

DOC ORIGEM CASAM. N. 7562 FLS. 181 LIV. 19B RG ANTERIOR 0000000666017

CPF 354633503-10 VIA-02

GRANDE TITULAR ASSINATURA DO DIRETOR *[assinatura]* LEINº 7116 DE 29/09/83

P-3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MM1942146800



ASSINATURA DO TITULAR *Vera Lucia Lima Borralho*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA CNPJ 11.673.186/0001-92

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA Tel.: (98) 3231.4817 - www.3cartoriosluis.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983LNXYQQ28717UJO19

Escrevente: EDINEUZA DE JESUS NOGUEIRA DE CARVALHO, Data/Hora: 26/06/2020 16:04:32 Ato: 13.18

Emolumentos: 4,40 FERC: R\$ 0,10, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$4,86

Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



[assinatura]

[assinatura]



Processo nº 0181/2020
Fls nº 171
Rúbrica [assinatura]

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **354.633.503-10**

Nome: **VERA LUCIA LIMA BORRALHO**

Data de Nascimento: **23/07/1964**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:34:09** do dia **02/07/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A22A.DA86.BE68.A836**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A

1/1

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
ANEXO II**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Carolina/MA

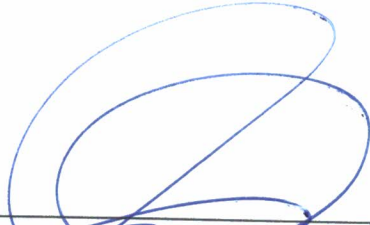
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 003/2020

Prezado Senhor,

ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDÚSTRIAS LTDA CNPJ nº 01.137.217/0001-00, sediada na Rua 31 de Dezembro N°23 São Luís/MA CEP: 65055-660 por intermédio de seu representante legal Sr. George Luís Borrvalho, portador(a) RG nº 11200194 CRQ-MA e do CPF nº 252.653.693-68, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

São Luís/MA 02 de Julho de 2020.


6º Ofício

GEORGE LUIS BORRALHO
CPF: 252.653.693-68
(Representante Legal- Alquimia Produtos Químicos)

 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
Rua Urbano Santos, 155 - Aracati Office - Térreo - Centro - CEP: 65900-410 - Tel: (99) 3523-2173

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REDTIR030445NLT1EW2R0CR53G82,
06/07/2020 11:05:46, Ato: 13.17.2,
Parte(s): GEORGE LUIS BORRALHO,
Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 4,84
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEF R\$
0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>




Adelvânia Teixeira Maranhão
Escrevente

A





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 081/2020
Fls nº 173
Rúbrica [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.137.217/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TRINTA E UM DE DEZEMBRO	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 65.055-660	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ALQUIMIAPRODUTOSQUIMICOS.COM.BR	TELEFONE (98) 3311-1177/ (98) 3303-9184
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020** às **20:15:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A

Processo nº 018/2020

Fls nº 174

Rúbrica 

CONSOLIDAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA.

Pelo presente instrumento **VERA LÚCIA LIMA BORRALHO**, brasileira, nascida em São Luís - MA, em 23/07/1964, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade Nº 51835696-5 SSP/MA e do CPF Nº 354.633.503-10 e **GEORGE LUIS BORRALHO**, brasileiro, nascido em São Luís - MA, em 04/03/1962, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade Nº 11200194 CRQ - MA e do CPF Nº 252.653.693-68, **Andrew Lima Borralho**, brasileiro, nascido em São Luís - MA, em 24/04/1990, solteiro, empresário, portador da CNH Nº 04866560603 DETRAN - MA e do CPF Nº 041.152.393-79, ambos residentes e domiciliados na Rua do Farol, 10, Edifício Flor do Vale, Apartamento 1301, São Marcos, São Luís - MA, CEP: 65.077-450, únicos sócios da **ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200388051 em 02/04/1996 com sede e domicílio na Rua 31 de Dezembro, nº 23, São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65.055-660, inscrita no CNPJ sob o nº 01.137.217/0001-00, resolvem assim **alterar** o contrato social:

Cláusula Primeira – Alteram-se as atividades da filial para:

46.84-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente. (Produtos Químicos Padronizados.)

47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. (Produtos químicos padronizados)

49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos


A
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB Nº 20190333413.
PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902088150. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Cláusula Segunda – Altera-se o capital social que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, aumentando para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, cujo o aumento do valor de 800.000,00 (oitocentos mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, assim distribuído entre os sócios.

GEORGE LUIS BORRALHO	51%	510.000	510.000,00
VERA LÚCIA LIMA BORRALHO	36,5%	365.000	365.000,00
ANDREW LIMA BORRALHO	12,5%	125.000	125.000,00
Totais:	100%	1.000.000	1.000.000,00

Cláusula Terceira – Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo e alteração não atingidas por este instrumento particular de alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor, forma e data.

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE

ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDÚSTRIAS LTDA, é uma sociedade limitada regida por este contrato social e pelas disposições do Código Civil aplicáveis às sociedades limitadas e, na sua omissão, pelas normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE E DO FORO

Com sede situada a Rua 31 de Dezembro, nº 23, São Cristóvão, São Luís – MA, CEP: 65.055-660.


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB Nº 20190333413.
 PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902088150. NIRE: 21200388051.
 ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDÚSTRIAS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br




Filial com a finalidade específica de depósito fechado localizada à Rua Sete, 51, Super Quadra 602, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-335, CNP: 01.137.217/0002-91, NIRE: 21900306723.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ E FILIAL.

OBJETO SOCIAL DA MATRIZ:

46.84-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente. (Produtos Químicos Padronizados.)

47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. (Produtos químicos padronizados)

49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos

OBJETO SOCIAL DA FILIAL:

46.84-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente. (Produtos Químicos Padronizados.)

47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. (Produtos químicos padronizados)

49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 29 de março de 1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da empresa é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, ficando o mesmo dividido em 1.000.000


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB Nº 20190333413.
PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902088150. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



(um milhão) de cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrita da seguinte forma:

GEORGE LUIS BORRALHO	51%	510.000	510.000,00
VERA LÚCIA LIMA BORRALHO	36,5%	365.000	365.000,00
ANDREW LIMA BORRALHO	12,5%	125.000	125.000,00
Totais:	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento dos sócios titulares de mais de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, assegurado a todos os sócios, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para aquisição das quotas, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GEORGE LUIS BORRALHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB Nº 20190333413.
 PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902088150. NIRE: 21200388051.
 ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDÚSTRIAS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



sociedade, sem autorização dos outros sócios. E por fim de praticar os atos necessários para o fiel desempenho do presente contrato, ao que tudo dará por bom, firme e valioso. Assim o disse e dou fé. Feita, lida e achada conforme outorgou, aceitou e assina.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica vedado o uso das denominações sociais em atos ou documentos que envolvam a sociedade em obrigações estranhas aos seus objetivos, tais como finanças, avais, aceites, endossos de favor, títulos de créditos e quaisquer outros documentos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, observadas as possibilidades financeiras da sociedade, e os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda, podendo ficar sem remuneração quando não houver receita compatível.

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terá início em 01 de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o inventário de bens, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e demais demonstrações financeiras.

CLÁUSULA NONA: DA DISSOLUÇÃO

A sociedade não se dissolverá pela retirada, falência, morte ou ausência declarada em juízo, interdição, exclusão ou insolvência de quaisquer dos sócios quotistas, só se dissolvendo nas hipóteses de dissolução judicial ou por deliberação de todos os sócios quotistas.



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB Nº 20190333413.
PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902088150. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDÚSTRIAS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar tal intenção aos demais sócios, mediante aviso prévio, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ocorrendo qualquer dos casos expressos no caput desta cláusula, não será permitido o ingresso de herdeiros, sucessores e do incapaz, sendo que os sócios retirante ou sucessor do de cujus receberá o valor de suas quotas, apurado em balanço especialmente levantado para este fim por ocasião do evento que deu causa ao pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ocorrendo um dos eventos mencionados na cláusula sexta, ou no caput desta cláusula, a apuração dos haveres se fará mediante balanço levantado especialmente para este fim, e pago ao sócio retirante ou aos seus herdeiros e/ou sucessores, em 03 (três) prestações mensais, reajustáveis pelo índice oficial de correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS DESIMPEDIMENTOS

O sócio administrador declara, expressamente, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação a pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato; ou contra



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB Nº 20190333413.
PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902088150. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E NAS PERDAS

Após o encerramento do exercício e apuração dos resultados, o saldo remanescente, positivo ou negativo poderá ser transferido para o exercício seguinte ou distribuído entre os sócios, conforme deliberação destes a ser tomada na reunião anual.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é São Luís - MA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

São Luís (MA), 19 de março de 2019.


3º OFÍCIO DE NOTAS


VERA LÚCIA LIMA BORRALHO
Sócia

1º OFÍCIO DE NOTAS


ANDREW LIMA BORRALHO
Sócio

3º OFÍCIO DE NOTAS


GEORGE LUIS BORRALHO
Sócio Administrador


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB Nº 20190333413.
PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902088150. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Processo nº 011/2020
Fls nº 181
Rúbrica [assinatura]

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Hebraieiros, loja 36, quadra 36, Shopping do Aroucaíval, Caixa - São Luís - MA
CNPJ 11.675.285/0001-92 Tel: (98) 3251-4817 www.tabelionatosaluiz.ma.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de [assinatura]
[0139342] - VERA LUCIA LIMA BORRALHO
[0172018] - ANDREW LIMA BORRALHO
Emolumentos R\$ 10,00
Em testº da verdade
São Luís - MA, 03/05/2019
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000091812153

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Eulânides, loja 36, quadra 36, Shopping do Aroucaíval - Caixa - São Luís - MA
CNPJ 11.675.285/0001-92 Tel: (98) 3251-4817 www.tabelionatosaluiz.ma.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de [assinatura]
[0137764] - GEORGE LUIS BORRALHO
Emolumentos R\$ 10,00
Em testº da verdade
São Luís - MA, 03/05/2019
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000091812155

[assinatura]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB Nº 20190333413.
PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902088150. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDÚSTRIAS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB certifica que em 10/05/2019, foi realizado para a empresa ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
190333413	20190333413	002 / 021	21900306723	01.137.217/0002-91	Rua sete, 51

Processo nº 0181/2020
Fls nº 192
Rúbrica [assinatura]



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB N° 20190333413.
PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902088150. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação